Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/09/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 498 DE 2018.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que informe o seguinte acerca dos serviços públicos firmado com a Companhia de Saneamento do Paraná- SANEPAR:

1. Com relação ao contrato de concessão firmado com a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, conforme oficio nº 121/2018 da Sanepar, a qual encaminhou informações através do requerimento 110/2018 referente a prestação do serviço referente ao plantio de gramas nos Bairros Parque Verde e Tropical, a responsabilidade é do Município. Em relação a esse serviço, informe quando foi realizado os serviços de plantio nos bairros, bem como os locais de execução.

2. Caso a resposta seja negativa, quanto a execução do serviço, qual é a previsão para a realização do plantio nos referidos bairros?

3. Conforme informações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a responsabilidade do município em realizar o plantio, está previsto no Decimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 379/2004, houve o cumprimento de todos os itens do contrato pela SANEPAR no Município? Informar quais os locais já tiveram o serviço, e quais ainda não foram contemplados com o serviço.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 25 de setembro de 2018.

Policial Madril
Vereador/PMB

Justificação:

No exercício do poder fiscalizatório, atribuição inerente ao Poder Legislativo, requeiro as informações acima mencionadas, a fim de buscar maiores esclarecimentos com relação ao contrato de concessão para prestação de serviços públicos firmado com a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no sentido da responsabilidade no Município em fazer o plantio da grama nos Bairros Parque Verde e Tropical, conforme informações da SANEPAR através de oficio nº 121/2018.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA